



[Medida Provisória nº 474, de 23.12.2009.](#)

Salário Mínimo Federal 2010

A [Medida Provisória nº 474, de 23.12.2009](#) dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2010.

A partir de 1º de janeiro de 2010, o salário mínimo será de R\$ 510,00 (Quinhentos Reais).

Em virtude do disposto, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 17,00 (dezesete reais) e o valor horário, a R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos).